Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3348/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/67172/2011
PROTOCOLO	:	1102851
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RESPONSÁVEL	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2011
OBJETO DA ATA	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E FITA REMANUFATURADA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, PARA ATENDER A REDE ESCOLAR MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2.011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDOR	:	E. N. DE MATOS-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da presente Ata de Registro de Preços.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE.(art. 2º do Provimento TC/MS. N.26/05).

Em 30.05.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator –

dh.